



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 059/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 038-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Augusta Damasceno; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 31.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cláudia Augusta Damasceno, ocupante do cargo de Operária, até 31.01.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Parágrafo Único. De acordo com o laudo médico pericial, ao reiniciar as suas atividades, a servidora deverá ter restrição de pegar pesos, realizar movimentos repetitivos e permanecer na mesma posição por longos períodos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 29.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de fevereiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.